Ofício n° 1556/2019/GAB/SEMAR

Linhares, 08 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES

Referência: OF./GAB./PRES./N°. 177/2019 – Protocolo PML n° 13158/2019 e Protocolo Câmara n° 3199/2019.

Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação contida no ofício acima referenciado, informamos que o Município de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, é responsável pelo pagamento das despesas decorrentes de duas instações de energia elétrica que abastecem o local denominado Camelódromo, anexo ao Mercado Municipal, nesta Cidade.

Respeitosamente,

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos